



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

RESOLUÇÃO Nº 122/2005
De 06 de Maio de 2005.

Dá denominação ao prédio da Câmara Municipal e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O prédio da Câmara Municipal de Canarana, localizado à Avenida Rio Grande do Sul nº 217, passa a denominar-se 'PALÁCIO MUNICIPAL ARLINDO SCHWANTES'.

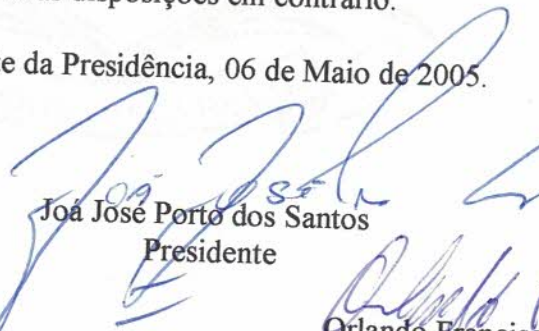
Parágrafo Único - A Mesa da Câmara Municipal providenciará a fabricação de placa de bronze e baixará Ato marcando a data para a cerimônia alusiva ao descerramento.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da dotação orçamentária própria consignada no Orçamento da Câmara Municipal.

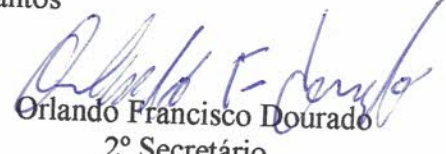
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 06 de Maio de 2005.


João José Porto dos Santos
Presidente


Marcia Graciela Luft
1ª Secretária


Orlando Francisco Dourado
2º Secretário